

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROCESSO 008/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, a contratação de Técnicos em informática, no âmbito da Câmara Municipal, do Sr. JOSIVAN DA SILVA JUSTINIANO, inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 087.648.494-14.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2017, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; JOSIVAN DA SILVA JUSTINIANO, inscrita no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 087.648.494-14. OBJETO: Contratação de Técnico em Informativa, no âmbito da Câmara Municipal; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 dias (de 01 de janeiro a 20 de janeiro de 2017); PROCESSO: 008/2017; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 3390360000(Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física)/2001 (Manutenção das atividades da Câmara); VALOR: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); AUTORIZAÇÃO: em 20 de janeiro de 2017, por JOSIVAN DA SILVA JUSTINIANO.

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6582948F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 15 de Fevereiro de 2017. Edição 0069.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>